

PORTARIA N.º 202 – P.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1817

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER “*Licença à Gestante*” à servidora **Claudete Pessoa da Silva**, matrícula n.º 3631, no período de 4 de novembro de 2010 a 2 de maio de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00608/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente